
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1189/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com os seguintes membros:

§1º Representantes das Entidades Governamentais:

I - Conselho Tutelar;

Titular: Helena Alves Barros Henning

Suplente: Leidiane da Silva

Diretores das Escalas Básicas Públicas;

Titular: Meire Rosa Nunes dos Santos Moraes

Suplente: Luiz Antonio Filipini

Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Elisangela Costa

Suplente: Marileide Gaspari

Titular: Fábio Leandro Pinheiro

Suplente: Irene Bispo da Silva

Poder Executivo Municipal;

Titular: Fábio Pereira de Jesus

Suplente: Cilso Mendes Gomes

Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente;

Titular: Mayara Rabelo Mariano

Suplente: Marlene Maria da Silva Teles

Professores da Educação Básica Pública

Titular: Fátima Pereira Peixoto

Suplente: Maria Hirtys Miranda Lopes Araujo

Representantes da APAE de Primavera de Rondônia

Titular: Marlene Kruger Holanda

Suplente: Edson Aparecido Barros

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Nivane Nunes do Prado

Suplente: Rafael Aparecido Gaspari

Art.2º - Fica as seguintes composições:

Presidente: Meire Rosa Nunes dos S. Moraes;

Vice-Presidente: Elisangela Costa

1ª Secretária: Fátima Pereira Peixoto

2ª Secretária: Marlene Kruger Holanda;

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, 11 de agosto de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2014. Edição 1270

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>